



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO da servidora MAGNÓLIA SANTOS SILVA DE FARIAS, CPF/MF 957.056.271-49, matrícula funcional nº 10224, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 (dois) de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**